



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

DECRETO Nº. 1.886, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

ALTERA DATA PARA COMEMORAÇÕES DO DIA DO PREFEITO MIRIM.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Ficam alteradas para o dia 16 de setembro as comemorações do Dia Municipal do Prefeito Mirim, no ano de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 11 de agosto de 2015.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 11/08/2015